

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 047

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO
ESPECIAL APRESENTAR RELATÓRIO.

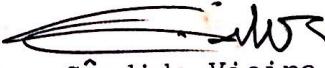
Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 118, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

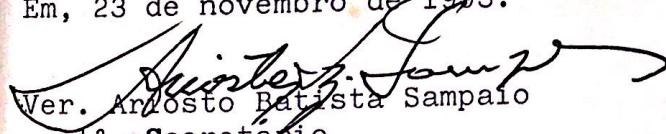
Artigo 1º - Prorroga por trinta (30) dias, a contar desta data, o prazo para apresentação do relatório dos trabalhos realizados pela Comissão Especial constituída para gestionar junto ao Comando Geral da Brigada Militar, a instalação de Posto Policial na Vila Charrua.

Artigo 2º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de novembro de 1993.


Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE EPUBLIQUE-SE
Em, 23 de novembro de 1993.


Ver. Antônio Batista Sampaio
1º Secretário